



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1204 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022 PÁGINA 01 DE 09

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	02
Extrato de Contrato Administrativo	PAG	06
Dispensa de Licitação	PAG	07
Portaria	PAG	08
Edital de Convocação de Processo Seletivo	PAG	08
Atos do Poder legislativo - Termo de Homologação	PAG	09

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 055/2022

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Feliciano
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Motorista Transporte Escolar - Fazenda Perdigão x Distrito de Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	22/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.018,60 (Dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	22 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Adriano Feliciano – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 056/2022

Partes	Município de Jateí/MS Nívia Regina Tolentino Lima
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação de Jovens e Adultos na Sede do Município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.448,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	23 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Nívia Regina Tolentino Lima – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 057/2022

Partes	Município de Jateí/MS Doralice Crisanto de Souza
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professora de Educação Infantil, na sala de aula do Berçário II C, no Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto do Saber", no período Matutino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.448,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Doralice Crisanto de Souza – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 058/2022

Partes	Município de Jateí/MS Estela da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 017/2021 de 22 de fevereiro de 2021, atuará na função de Professor de Educação Artística, na sala de aula do PRE I B e PRE II B, período vespertino, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.448,11 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	21 de Fevereiro de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Estela da Silva – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 059/2022

Partes	Município de Jateí/MS Hariane Hermelinda Silva Costa
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de Março de 2021, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar – Fazenda Alegria Do Curupáí x Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	03/03/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.730,23 (Um mil e setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Março de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Hariane Hermelinda Silva Costa – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 060/2022

Partes	Município de Jateí/MS Rosemeire Nascimento de Oliveira
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 018/2021 de 04 de Março de 2021, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar - Fazenda Pica Fumo X Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	03/03/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.730,23 (Um mil e setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Março de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosemeire Nascimento de Oliveira – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 061/2022

Partes	Município de Jateí/MS Tayna Madia Mello Santos
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Assistente Administrativo na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	07/03/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 2.018,60 (Dois mil e dezoito reais e sessenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Março de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Tayna Madia Mello Santos – Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 062/2022

Partes	Município de Jateí/MS Luciana da Silva Pessoa
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Monitor de Transporte Escolar – Fazenda Santo Ângelo a Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	03/03/2022 e término em 31/12/2022.
Valor	R\$ 1.730,23 (Um mil e setecentos e trinta reais e vinte e três centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.03.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	03 de Março de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Luciana da Silva Pessoa – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 013/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005/2022****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 009/2022****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA-MEI.**

OBJETO: Aquisição/fornecimento de Vasilhames de Gás 13 kg e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha), botijão 13 kg, para atender as demandas de toda as Secretarias e Programas Sociais do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 43.554,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2021 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0045	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SEC. MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0013	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.009	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.124.0019.2052	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0108	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.01.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0117	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0146	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0242	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0165	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.02.000	FONTE
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.04.00.00	Gás Engarrafado
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 03 de março de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Dorival Silva de Oliveira, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de kits para distribuição às mulheres em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no Município de Jateí/MS, visando atender a Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa CAROLINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.: 35.820.373/0001-93, localizada na Rua Tenente Antônio João, 2732, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, perfazendo o valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de palestrante para atender programação da Jornada Pedagógica de 2022, tendo como público, professores e demais profissionais direta e indiretamente envolvidas nas ações de educação, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SEMECCEL, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa C. T. BELUQUE EGER, inscrita no CNPJ sob o nº.: 24.510.883/0001-48, localizada na Rua Niterói, 183, Bairro Centro, CEP: 79.950-000, na cidade de Naviraí/MS, perfazendo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 003/2019, de 21/01/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.^a **JAQUELINE DA SILVA LIMA**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital nº 001/2022, de 23/02/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor para Transporte Escolar, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Interrompe, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares concedida a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o requerimento expresso desta servidora para interromper a Licença solicitada e, assim, retornar a sua respectiva função nesta Prefeitura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper, no interesse do serviço, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, da servidora **VANESSA BOGO CASEIRO CANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, Nível VI, Classe H, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, concedida através da Portaria nº 317 de 06 de Dezembro de 2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003, contando a partir do dia 03 de Março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2022

PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 04 de Março de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2022

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FAZENDA CALIFORNIA X GLEBA)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	PÂMELA FLORES SILVA

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR, o procedimento licitatório realizado no dia 23/02/2022, as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2022 que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **COMERCIAL MALLONE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.589.733/0001-03**, os itens: 654 no valor de R\$ 13,30; 664 no valor de R\$ 10,69; 863 no valor de R\$ 8,10; 876 no valor de R\$ 10,60; 877 no valor de R\$ 11,15; 861 no valor de R\$ 78,30; 44 no valor de R\$ 3,90; 45 no valor de R\$ 2,15; 46 no valor de R\$ 4,45; 735 no valor de R\$ 3,50; 864 no valor de R\$ 7,00; 575 no valor de R\$ 10,90; 728 no valor de R\$ 104,00; 729 no valor de R\$ 68,00; 26 no valor de R\$ 2,00; 47 no valor de R\$ 10,90; 740 no valor de R\$ 33,80; 878 no valor de R\$ 38,50; 879 no valor de R\$ 54,90; 867 no valor de R\$ 3,70; 868 no valor de R\$ 10,70; 48 no valor de R\$ 7,80; 866 no valor de R\$ 18,00; 659 no valor de R\$ 7,90; 869 no valor de R\$ 8,50; 871 no valor de R\$ 111,00; 870 no valor de R\$ 342,00; 54 no valor de R\$ 7,80; 27 no valor de R\$ 6,40; 731 no valor de R\$ 20,50; 66 no valor de R\$ 11,10; 737 no valor de R\$ 10,30; 730 no valor de R\$ 54,50; 725 no valor de R\$ 29,60; **SUPERMERCADO JATEI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 70.355.615/0001-16**, os itens: 844 no valor de R\$ 5,05; 4 no valor de R\$ 8,22; 649 no valor de R\$ 5,80; 717 no valor de R\$ 13,80; 71 no valor de R\$ 11,70; 33 no valor de R\$ 3,00; 663 no valor de R\$ 7,50; 655 no valor de R\$ 17,00; 665 no valor de R\$ 8,80; 38 no valor de R\$ 17,00; 6 no valor de R\$ 9,40; 845 no valor de R\$ 4,59; 711 no valor de R\$ 6,99; 846 no valor de R\$ 3,30; 713 no valor de R\$ 3,90; 847 no valor de R\$ 14,40; 848 no valor de R\$ 49,50; 849 no valor de R\$ 2,50; 850 no valor de R\$ 2,20; 851 no valor de R\$ 11,50; 574 no valor de R\$ 101,50; 718 no valor de R\$ 5,50; 571 no valor de R\$ 8,80; 860 no valor de R\$ 78,00; 572 no valor de R\$ 5,80; 25 no valor de R\$ 3,20; 12 no valor de R\$ 2,85; 41 no valor de R\$ 2,18; 852 no valor de R\$ 2,20; 657 no valor de R\$ 8,95; 647 no valor de R\$ 12,50; 862 no valor de R\$ 92,00; 853 no valor de R\$ 30,00; 18 no valor de R\$ 4,35; 658 no valor de R\$ 5,00; 19 no valor de R\$ 7,79; 854 no valor de R\$ 0,85; 721 no valor de R\$ 38,50; 872 no valor de R\$ 2,10; 656 no valor de R\$ 11,00; 53 no valor de R\$ 8,00; 727 no valor de R\$ 1,25; 873 no valor de R\$ 18,40; 857 no valor de R\$ 17,00; 648 no valor de R\$ 9,30; 576 no valor de R\$ 6,15; 28 no valor de R\$ 5,00; 874 no valor de R\$ 7,10; 858 no valor de R\$ 26,00; 69 no valor de R\$ 13,70; 859 no valor de R\$ 8,90; 57 no valor de R\$ 13,50; 58 no valor de R\$ 13,50; 666 no valor de R\$ 5,00; 577 no valor de R\$ 8,70; 732 no valor de R\$ 9,00; 660 no valor de R\$ 9,80; 734 no valor de R\$ 14,50; 579 no valor de R\$ 5,30; 733 no valor de R\$ 5,20; 855 no valor de R\$ 29,69; 856 no valor de R\$ 9,40; 65 no valor de R\$ 15,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do Edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, 04 de março de 2022.

- EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ -

Presidente da Câmara Municipal

Jateí-MS

